EDITAL Nº 22/2026-PROAES UFMS

Resultado Final dos Cadastros do Programa de Bolsa Permanência para Estudantes de Graduação do Curso de Medicina - Programa Mais Médicos - PBP-PMM 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025; a Portaria MEC nº 931, de 30 de dezembro de 2025; a Resolução CD/FNDE nº 25, de 30 de dezembro de 2025; e o Edital Sesu/MEC nº 8, de 30 de dezembro de 2025, torna público o Resultado Final do cadastro de estudantes de graduação do curso de Medicina matriculados na UFMS, para cadastro no Programa de Bolsa Permanência no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM.

1. DO OBJETO

1.1. Divulgar o resultado final dos cadastros aprovados, dos cadastros indeferidos e da lista de espera de estudantes de graduação para a concessão de Bolsa Permanência pelo MEC (Programa Mais Médicos - PBP-PMM), de acordo com o Edital PROAES/UFMS nº 7, de 6 de janeiro de 2026; a Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025; a Portaria MEC nº 931, de 30 de dezembro de 2025; a Resolução CD/FNDE nº 25, de 30 de dezembro de 2025; e o Edital Sesu/MEC nº 8, de 30 de dezembro de 2025.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital com os cadastros aprovados, indeferidos e lista de espera	12 de março de 2026.
Prazo para Recursos	13 de março de 2026.
Resultado dos Recursos	16 de março de 2026.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. A interposição de recurso deve ser encaminhada para o e-mail seae.proaes@ufms.br com assunto: Recurso administrativo - Bolsa Permanência do Programa Mais Médicos - PBP-PMM.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. DOS CADASTROS APROVADOS - (Cidade Universitária – FAMED)

ORDEM	CPF

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/03/2026
Nº 8754
Pg. 297

1	082.498.511-XX
2	054.132.211-XX
3	092.233.111-XX
4	111.932.001-XX
5	073.594.241-XX
6	063.344.475-XX
7	063.705.371-XX
8	080.680.401-XX
9	028.556.581-XX

4.2. DOS CADASTROS APROVADOS - (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

ORDEM	CPF
1	093.332.059-XX
2	515.374.638-XX
3	089.950.224-XX
4	449.708.078-XX
5	070.389.911-XX
6	023.448.971-XX
7	567.790.768-XX
8	583.300.598-XX
9	076.444.031-XX
10	051.051.621-XX
11	241.743.118-XX
12	542.441.558-XX
13	049.516.751-XX

4.3. DOS INDEFERIDOS

ORDEM	CPF	MOTIVO
1	079.042.441-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
2	132.000.936-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
3	075.654.821-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
4	066.047.041-XX	COMPROVANTE DE CADASTRO ÚNICO INVÁLIDO
5	506.128.478-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
6	009.998.151-XX	ULTRAPASSOU PRAZO DE DURAÇÃO DO CURSO
7	068.849.161-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
8	080.975.731-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
9	023.328.501-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO
10	058.228.481-XX	TERMO DE COMPROMISSO INVÁLIDO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/03/2026
Nº 8754
Pg 298

4.4. DA LISTA DE ESPERA (Cidade Universitária – FAMED)

ORDEM	CPF
1	710.368.451-XX
2	016.194.411-XX
3	025.393.811-XX
4	038.754.801-XX
5	068.768.691-XX
6	103.032.221-XX
7	067.421.121-XX
8	084.082.161-XX
9	054.304.241-XX
10	109.562.291-XX
11	070.616.911-XX
12	057.750.132-XX
13	071.910.091-XX

4.5. DA LISTA DE ESPERA (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

ORDEM	CPF
1	043.808.921-XX
2	086.902.951-XX
3	051.999.091-XX
4	053.512.861-XX
5	114.939.671-XX
6	118.408.511-XX
7	017.044.038-XX
8	515.001.368-XX
9	429.125.898-XX
10	071.228.311-XX
11	472.988.998-XX
12	397.220.148-XX
13	494.585.468-XX
14	035.295.881-XX
15	445.726.748-XX
16	430.136.818-XX
17	482.865.378-XX
18	142.549.916-XX

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/03/2026
Nº 8754
Pg. 299

19	135.427.049-XX
20	522.474.898-XX
21	124.224.191-XX

5. DO PAGAMENTO DA BOLSA

5.1. As Bolsas do PBP-PMM serão pagas diretamente aos beneficiários pelo FNDE, por meio de Poupança Social Digital ou Cartão-Benefício.

5.2. O pagamento estará condicionado à existência de dotação orçamentária e à solicitação da SESu/MEC, registrada no Sistema de Gestão de Bolsas do FNDE (SGB), após a homologação das bolsas pelas instituições de ensino.

5.3. O usufruto da bolsa PBP-PMM pelo estudante permanecerá até a conclusão do curso de Medicina, desde que o estudante não incorra nas hipóteses de encerramento previstas nos artigos 13 e 15 da Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do estudante, bem como a observação das regras constantes da Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, dos prazos e dos procedimentos estabelecidos neste Edital e nos demais atos normativos do PBP- PMM, assim como suas eventuais alterações, divulgadas eletronicamente, no endereço sisbp.mec.gov.br.

6.2. A informação falsa fornecida pelo estudante acarretará no cancelamento do cadastro ou da bolsa, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

6.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico para servicosocial.proaes@ufms.br, com o assunto "BOLSA PERMANÊNCIA MAIS MÉDICOS DO MEC".

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 11 de março de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/03/2026
Nº 8754
Pg. 300

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6279474** e o código CRC **074FD078**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/03/2026
Nº 8754
Pg. 301